



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004



LEI 018/2004

SÚMULA: Denomina Obras do Município de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

LEI:

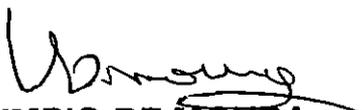
Art. 1º - Fica pela presente Lei denominada as seguintes obras realizadas no Município de Catanduvas – Paraná:

I – Denomina **LAURIANO BENTO DA ROSA** a Estrada Rural que liga a sede do Município de Catanduvas até a Localidade Santana.

II – Denomina **DIAMIRO ANTUNES DA ROSA** a Ponte sobre o Rio Adelaide na Estrada Rural Catanduvas -Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, em 27 de Setembro de 2004.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004



LEI 018/2004

SÚMULA: Denomina Obras do Município de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica pela presente Lei denominada as seguintes obras realizadas no Município de Catanduvas – Paraná:

I – Denomina **LAURIANO BENTO DA ROSA** a Estrada Rural que liga a sede do Município de Catanduvas até a Localidade Santana.

II – Denomina **DIAMIRO ANTUNES DA ROSA** a Ponte sobre o Rio Adelaide na Estrada Rural Catanduvas -Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, em 27 de Setembro de 2004.

OLIMPIO DE MOURA
Prefeito



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004



LEI N° 018/2004

SÚMULA: Denomina Obras do Município de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

LEI:

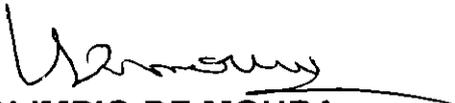
Art. 1º - Fica pela presente Lei denominada as seguintes obras realizadas no Município de Catanduvas – Paraná:

I – Denomina **LAURIANO BENTO DA ROSA** a Estrada Rural que liga a sede do Município de Catanduvas até a Localidade Santana.

II – Denomina **DIAMIRO ANTUNES DA ROSA** a Ponte sobre o Rio Adelaide na Estrada Rural Catanduvas -Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, em 27 de Setembro de 2004.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004



LEI N° 018/2004

SÚMULA: Denomina Obras do Município de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

LEI:

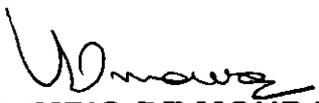
Art. 1º - Fica pela presente Lei denominada as seguintes obras realizadas no Município de Catanduvas – Paraná:

I – Denomina **LAURIANO BENTO DA ROSA** a Estrada Rural que liga a sede do Município de Catanduvas até a Localidade Santana.

II – Denomina **DIAMIRO ANTUNES DA ROSA** a Ponte sobre o Rio Adelaide na Estrada Rural Catanduvas -Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, em 27 de Setembro de 2004.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004



ERRATA

Na Lei Municipal nº 020/2004, publicado no órgão oficial do Município, Jornal “O Paraná”, no dia 20 de outubro de 2004, página 38:

Onde se lê: “Lei nº 020/2004”

Leia-se: “Lei nº 019/2004”.

Na Lei Municipal nº 021/2004, publicado no órgão oficial do Município, Jornal “O Paraná”, no dia 10 de novembro de 2004, página 37;

Onde se lê: “Lei nº 021/2004”

Leia-se: “Lei nº 020/2004”.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas, em 26 de novembro de 2004.

OLIMPIO DE MOURA

Prefeito